

## RESOLUÇÃO Nº 18/2022-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em História, modalidade Licenciatura, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2023.1.

A **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 02/2019, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 491/2021, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP Nº 02/2019, e orienta as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES Nº 13/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião no dia 08 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, modalidade Licenciatura, com oferta semestral de 50 (cinquenta) vagas e tempo de duração padrão de 09 (nove) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2023.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Humanas – CCH, da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

**Art. 2º** Aprovar a carga horária total do curso com 3.480 horas. Da carga horária total, 405 horas são de práticas, 405 horas de Estágio Supervisionado, 90 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, 210 horas de Atividades Complementares e 360 horas de Extensão.

**Art. 3º** Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
1º	História da Educação Brasileira	60	-
	Filosofia da Educação	60	-
	Psicologia da Educação I	60	-
	História Antiga I	60	-
	Introdução aos Estudos Históricos	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
2º	Educação Patrimonial	90	-
	Psicologia da Educação II	60	Psicologia da Educação I
	Libras	75	-
	História Antiga II	60	História Antiga I
	América Colonial Portuguesa	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
3º	Ensino de História e Interdisciplinaridades	90	-
	Ensino de História e a Legislação Educacional	60	-
	História do Brasil Império	60	América Colonial Portuguesa
	História Medieval I	60	História Antiga II
	Teoria e Metodologia da História I	60	Introdução aos Estudos Históricos



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores

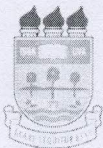


**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
4º	Didática do Ensino em História	90	-
	História do Brasil Republicano I	60	História do Brasil Império
	Optativa I	60	-
	História da América I	75	-
	História Medieval II	60	História Medieval I
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
5º	História Sociedade e Cidadania	90	-
	Estágio I (Gestão e Arquivo Escolar)	90	-
	História dos Indígenas do Brasil	75	-
	Teoria e Metodologia da História II	60	Teoria e Metodologia da História I
	História Moderna I	60	História Medieval II
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
6º	Ensino de História e educação para as Relações étnico-raciais e de gênero	90	-
	Estágio II (Docência na Educação do Campo, Ind., Quil., Prof., EJA ou Especial)	105	Estágio I (Gestão e Arquivo Escolar)
	História do Brasil Republicano II	60	Hist.do Brasil Republicano I
	História da América II	75	História da América I
	História Moderna II	60	História Moderna I
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
7º	Ensino, Pesquisa e Produção de Instrumentos Didáticos	90	-
	Estágio III (Ensino Fundamental)	105	Estágio II (Docência na Educação do Campo, Ind., Quil., Prof., EJA ou Especial)
	História da África I	75	-
	Teoria e Metodologia da História III	60	Teoria e Metodologia da História II
	História Contemporânea I	60	História Moderna II

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994

Campus Betânia - Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 - Betânia - CEP 62.040-370 | Sobral - Ceará  
(88) 3677-4229 | reitoria@uvanet.br | www.uvanet.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores

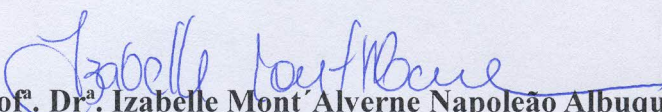


**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
8º	Estágio IV (Ensino Médio)	105	Estágio III (Ensino Fundamental)
	Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica	90	Teoria e Metodologia da História III
	História do Ceará I	60	-
	História da África II	75	História da África I
	História Contemporânea II	60	História Contemporânea I
Semestre	Disciplina	CH total	Pré-requisito
9º	Ação Educativa em Espaços de Memória	90	Educação Patrimonial
	Novas Tecnologias para o Ensino de História	90	-
	História do Ceará II	75	História do Ceará I
	Optativa II	60	-
	TCC	90	Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Virtual dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 08 de julho de 2022.

  
**Prof. Dr.ª Isabelle Mont Alverne Napoleão Albuquerque**  
PRESIDENTE